

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



LEI N.º 496/97

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SRª SUELI ESTHER SILVA LINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios, aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentaria a saber:

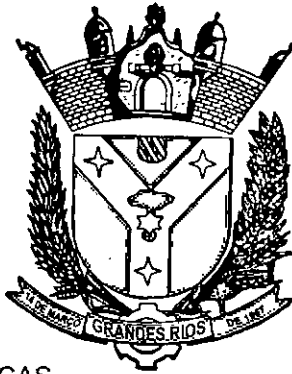
0200-EXECUTIVO MUNICIPAL		
0201-GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070202-002- MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
0201.03070232.003- DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
SOMA.....	R\$	<u>10.000,00</u>
0203-ASSESSORIA JURÍDICA		
0203.03070142.005-MANUT DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	<u>12.000,00</u>
0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0301.15824922.008-RESGATE DA DIVIDA INSS/FGTS/PASEP		
3.2.5.3.00.00-Outras amortizações	R\$	50.000,00
0302-DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
0302.03070212.011-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
3.2.1.0.00.00-Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
SOMA.....	R\$	<u>9.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	R\$	<u>59.000,00</u>

GRANDES RIOS - "TERRA DE TRABALHO"

Administração: Sueli Esther Silva Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



0400-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401-DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
0401.03080322.014-MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
		=====
0403-DIVISÃO DE TESOURARIA		
0403.0308311.16-MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
		=====
SUB-TOTAL.....	R\$	7.000,00
0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601-DIVISÃO DE ENSINO		
0601.08422392.027-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR		
3.1.3.2.00.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	40.000,00
		=====
0700-DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0702-DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0702.15814862.032-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
		=====
TOTAL GERAL.....	R\$	128.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial de dotações orçamentaria a saber:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL		
0203-ASSESSORIA JURÍDICA		
0203.03070142.005-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	8.000,00
		=====
0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0301.14804772.007-ORDENAMENTO EMPREGO E SALÁRIO		
3.1.1.1.02.00-Diárias	R\$	9.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
0301.15824922.008-RESGATE DA DIVIDA INSS/FGTS/PASEP		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
SOMA.....	R\$	17.000,00

GRANDES RIOS - "TERRA DE TRABALHO"

Administração: Sueli Esther Silva Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS


Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



0302-DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
0302.15814832.012-MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
SOMA.....	R\$	8.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	25.000,00
0400-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401-DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
0401.03080322.014-MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE		
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	10.000,00
=====		
0500-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO		
0503-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
0503.10580212.022-MANUTENÇÃO DA DIV. DE OBRAS URBANISMO		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	6.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	16.000,00
0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601-DIVISÃO DE ENSINO		
0601.08422392.027-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	50.000,00
=====		
0800-DEPARTAMENTO AGRO-PECUÁRIO		
0801-DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
0801.04070212.033-MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$	19.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	128.000,00

Art. 3º - Esta Lei, entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Abril de 1.997


SUELI ESTHER SILVA LINO
Prefeita Municipal

GRANDES RIOS - "TERRA DE TRABALHO"

Administração: Sueli Esther Silva Lino